



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 324/CSJT.GP.SG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 217, de 16 de setembro de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º grau – PJe/JT, a serem realizadas no período de 23 de setembro a 19 de dezembro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor da Ex.ma Sr<sup>a</sup>. THAIS COSTA GONDIM, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o trecho Maceió/Brasília/Maceió referente ao período de 23/9 a 19/12/2013 (cinquenta e quatro diárias e meia de viagem).

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**